



DECRETO Nº 003/2025

GOIANORTE - TO, 02 de janeiro de 2025.

“Designar servidor para autenticar documentos internos da Câmara Municipal e determina outras providências”.

O Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de GOIANORTE Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado a servidora desta Câmara Municipal de GOIANORTE - TO, a senhora: **KANANDA NASCIMENTO DA SILVA**, a autenticar documentos de interesse do Poder Legislativo, tanto recebidos como expedidos, de acordo com o decreto Lei 2.148/40 de 25 de abril de 1.940;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Goianorte - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0876b0-14012025172017**